



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

lo XXIII - nº 1610 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.02.0002 ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 131/2022, de 26 de outubro de 2022, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado a CREDENCIAMENTO para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços assistenciais para atenção básica e média e alta complexidade conforme as quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Inicialmente informamos que apesar de ter sido dada a devida publicidade que o caso requer com publicações no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS EM 05/01/2023, as fls. 97, e no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 06/01/2023, as fls.96, apenas duas licitantes compareceram a sessão de abertura ao presente CREDENCIAMENTO, a saber 3S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ-26.825.469/0001-53, e PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ- 11.505.498/0001-60.

Em ato contínuo foi aberto o envelope da documentação de habilitação da 3S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ-26.825.469/0001-53, e essa comissão analisou minuciosamente toda a documentação e por meio deste ato DECLARA a empresa 3S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ-26.825.469/0001-53, DEVIDAMENTE HABILITADA, prosseguiu a comissão com a análise da documentação da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ- 11.505.498/0001-60, observando-se que essa foi protocolado em 18/01/2023, as 09:14:39 segundos, ao passo que a empresa 3S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ-26.825.469/0001-53, protocolou os seus envelopes em 10/01/2023, as 07:36:47 segundos, passamos a analisar a documentação da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADA LTDA, e detectamos que a licitante deixou de cumprir a exigência contida no item 6.4.5, do EDITAL, deixar de colacionar a CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, diante deste fato DECLARAMOS a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ- 11.505.498/0001-60, INABILITADA.

Insta informar que esta comissão continuou a analisar a proposta financeira da empresa 3S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ-26.825.469/0001-53, que de forma contundente asseveramos que a mesma encontra-se em simetria com o instrumento convocatório o que não resta dúvidas para essa comissão DECLARAR a referida proposta CLASSIFICADA.

Não podemos deixar de informar que a proposta da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ- 11.505.498/0001-60, venho acondicionada no mesmo envelope conjuntamente com a documentação de habilitação e ainda sim essa comissão analisou a mesma e constatou que a proposta apresentada em sua totalidade está em desacordo com instrumento convocatório e o Termo de Referência no tocante ao item 1.2, quadro em anexo, haja visto que a proposta apresentada veio repleta de erros insanáveis, por tanto diante do caso aqui exposto DECLARAMOS a proposta apresentada pela empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ- 11.505.498/0001-60, DESCLASSIFICADA.

A Comissão de Licitação por meio do Presidente, deixou de facultar a palavra haja visto que mesmo a empresa 3S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ- 26.825.469/0001-5, tendo enviado uma representante essa não foi CREDENCIADA, uma vez que não apresentou PROCURAÇÃO, com poderes para intervir em nome da mesma, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada, pelos presentes.

**ESPAÇO EM BRANCO**

**MARCONY FONSECA IRINEU**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GERLANY ADELINO ARAUJO FELINTO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**MARIA AUSENI BESERRA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 1/2022.

**Contratante:** Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

**Contratada:** LUCIA CRISTINA CANDIDO DA SILVA, - CNPJ/MF nº 32.207.897/0001-15

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 1/2022.

**Data de Assinatura:** 02/01/2023

**Prazo de Vigência:** 01/01/2023 a 28/02/2023

**Dotação Orçamentaria:**

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**ESPAÇO EM BRANCO**

**Amparo Legal:** art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 050401/2021

Maria Eudiene da Silva Benevides

**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Lucia Cristina Candido da Silva

**CONTRATADA**